



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça, 13 de Janeiro de 2015 – Ano II – Edição 445 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 05/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ SILVEIRA DA SILVA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2015

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 06/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Administração, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 02 de janeiro de 2015

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 07/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

Considerando que na data 07 de Janeiro de 2015, o INSS comunicou a aposentadoria da servidora Maria das Neves de Carvalho de Lima.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA DAS NEVES DE CARVALHO DE LIMA**, do cargo de ASG, sob a matrícula nº 1.179, por motivo de aposentadoria por idade, conforme nº do benefício: 167.918.813-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 12 de Janeiro de 2015

**Cid Arruda Câmara**  
Prefeito Constitucional

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **TOMADA DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nova Cruz/RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de “Habilitação” e “Proposta”, através da

TOMADA DE PREÇOS Nº 070101/2015, Tipo Menor Preço por Empreitada Global, no dia 05 de fevereiro de 2015, às 10:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação, situado na Rua Dr. Pedro Velho, 1º andar, s/nº, Centro, Nova Cruz/RN, ao lado da Igreja Matriz, visando a Pavimentação em paralelepípedo convencional com drenagem superficial das Travessas José Marques e 15 de Novembro, e Ruas Ana Eliano Madruga, José Marques Moreira, José Bonifácio, José Bernardo, Marechal Dutra, José Mario Pinotti, Rua Projetada (INSS e Fórum), Luiz Batista da Silva, Conego Luís Adolfo (Lado B) e Francisco Cordeiro do Vale do Município de Nova Cruz/RN, conforme especificações contidas nos anexos I, II e III do Edital.

O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: (84) 3281-5810. E-mail: cplnovacruz@hotmail.com, no horário de 08:00 as 12:00 horas.

Nova Cruz/RN, em 12 de janeiro de 2015.

**Michelline Jussara da Cunha**  
Presidente da CPL

## SINDICATOS

### EDITAL

#### **CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2015**

O Sindicato do Comércio Varejista e de Serviços de Nova Cruz, entidade sindical de primeiro grau, atendendo ao disposto no artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, informa a todas as empresas, associadas ou não, que o vencimento da contribuição sindical patronal, relativa ao exercício de 2015, de acordo com a tabela progressiva por faixa de capital social e conforme obrigatoriedade estabelecida pelos artigos 578 a 591 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ocorrerá no dia 31 de janeiro de 2015. Informações sobre valores da tabela e guias de recolhimento poderão ser obtidas através do site: [www.fecomerciorn.com.br](http://www.fecomerciorn.com.br) ou através dos telefones: (84) 3026-9400; fax: (84) 3213-1521.

Após a data de vencimento, o valor da contribuição será acrescido das cominações

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

---

previstas no artigo 600, da Consolidação das  
Leis do Trabalho – CLT.

Nova Cruz (RN), 13 de janeiro de 2015.

**RAIMUNDO MARTINS DA SILVA**  
Presidente

**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

---

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

CID ARRUDA CÂMARA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

**SECRETÁRIA**

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

**MEMBROS**

RODOLFO DA SILVA AMARAL

LENILSON DA CUNHA LIMA

---

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802

---